



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº862 DE 02 DE MAIO DE 2015

**COMUNICA E TORNA PÚBLICO A NOMINATA
DAS LIDERANÇAS DE: BANCADAS,
PARTIDARIAS E LÍDER DO GOVERNO
MUNICIPAL PARA O ANO DE 2015.**

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Inc. IV do Art. 28 da Resolução nº 034/2008;

Considerando o disposto nos Arts. 127,130 e 133 da Resolução Nº 034/2008.

Faço saber, e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - As lideranças das bancadas na Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no exercício de 2015, serão exercidas pelos seguintes Vereadores:

- I - Bancada do PDT: NEVITON NORNBERG;
- II – Bancada do PMDB: MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO;
- III – Bancada do PP: ARION LUIS BORGES BRAGA;
- IV – Bancada do PSB: AUGUSTO CESAR DA SILVA;
- V – Bancada do PSDB: CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES;
- VI – Bancada do PT: ERROLDISNEI BORGES DE BORGES;
- VII – Bancada do PTB: WENDEL DIONATA MOTA VILELA.

Art. 2º - As lideranças partidárias na Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no exercício de 2015, serão exercidas pelos seguintes Vereadores:

- I - Bancada do PDT: JOÃO LUIS MENDES SODRÉ;
- II – Bancada do PMDB: AILTO RODRIGUES DE MELO;
- III – Bancada do PP: RUBENS ANGELIN DE VARGAS;
- IV – Bancada do PSB: AUGUSTO CESAR DA SILVA;
- V – Bancada do PSDB: CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO;
- VI – Bancada do PT: ERROLDISNEI BORGES DE BORGES;
- VII – Bancada do PTB: WENDEL DIONATA MOTA VILELA

Art. 3º - A liderança do governo na Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no exercício de 2015, será exercida pelo Vereador: ERROLDISNEI BORGES DE BORGES.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 30 de abril de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário